

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 05 /2022

*“ Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite da Oferta Regionalizada do Serviço de Acolhimento para crianças ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária no dia 30 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite da Oferta Regionalizada do Serviço de Acolhimento para crianças.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 02 de dezembro de 2022.

Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.